



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2017 e, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio referente a este aviso no *Boletim Oficial* da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de 1.^a classe, providos em regime de contrato administrativo de provimento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º da Lei n.º 14/2009.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular, de modelo a aprovar por despacho do Chefe do Executivo;
- d) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar exigida;
- e) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alíneas a), b), d) e e), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, a qual deve ser entregue, pessoalmente, durante as horas normais de expediente, no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A - 640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, Macau (c/entrada pela Rua de Goa, n.º 105).

4. Conteúdo funcional

O técnico principal exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

5. *Vencimento*

O técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indiciária, nível 5, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Os locais de afixação das listas*

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro informativo do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edf. Long Cheng, 7.º andar, Macau, e disponibilizadas nos *websites* deste Gabinete (<http://www.gaes.gov.mo>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>).

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

9. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Ka Hou, Chefe Funcional do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogais efectivos: Lai Vai Meng, técnica superior assessora do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior; e





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

Leung Wing On, técnico superior assessor do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Vogais suplentes: Kwan Weng Keong, técnico superior principal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior; e

Lam Man Tat, técnico superior assessor do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 7 de Agosto de 2017.

A Coordenadora, substituta



Silvia Ribeiro Osório Ho